CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0303/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, implemente programa de educação no trânsito na rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

REGINALDO LUIZ PARENTE
VEREADOR